

PROTOCOLO DE ACESSIBILIDADE PARA EVENTO ACADÊMICO

Considerando a função social desempenhada pela produção advinda de um EVENTO ACADÊMICO, algo que deve ser aberto à toda participação, devemos envidar esforços para criar estratégias que incentivem a participação de todas as pessoas.

Falar em acessibilidade é falar sobre a criação de espaços de participação em todos os âmbitos; um local acessível é confortável, é convidativo e aberto a qualquer participante. É esse nosso fio condutor que busca acessibilizar todos os seus espaços!

Este protocolo visa trazer algumas explicações, fazendo um convite ao exercício da acessibilidade. Todas as proposições servem para os participantes de eventos online ou presencial. Serve para comunicações orais, palestras, apresentação de posters/banners, mesas redondas e outras formas de apresentação em congressos. Assim:

● Levando em consideração pessoas cegas ou com baixa visão:

Recomenda-se a audiodescrição: recurso que, por meio de descrições verbais, permite às pessoas cegas ou com baixa visão apreender o conteúdo de imagens, de fotos, bem como permite conhecer por meio desta descrição, a aparência física das pessoas que apresentam.

Em comunicações orais e apresentações de posters/banners, tanto presenciais como online, os/as apresentadores/as devem se autodescrever fisicamente (nome, sexo, gênero, raça/etnia, cor do cabelo e dos olhos), descrever algum acessório marcante que esteja utilizando (óculos, lenços, cadeira de rodas, dentre outros) e descrever a roupa.

Em apresentações de banners, slides ou outro tipo de participação em eventos, os textos das apresentações devem ser lidos e os desenhos ou outros materiais usados devem ser descritos oralmente. A audiodescrição deve ser realizada de cima para baixo, da esquerda para a direita, do plano principal para o plano de fundo.

Em caso de a pessoa apresentadora de trabalho ser cega ou com baixa visão, sempre que houver alguma pergunta por parte de outros participantes, esta deve ser feita oralmente, dirigindo-se diretamente à pessoa apresentadora. O/a palestrante com deficiência visual deve ser sempre posicionada de frente para a plateia.

Em caso de utilização de caixas de som, o/a palestrante deve falar algumas poucas palavras fora do microfone, para que a pessoa com deficiência visual da plateia consiga saber onde o interlocutor está, evitando direcionar-se para a caixa de som.



XIV CICTED
CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO



- **Levando em consideração pessoas surdas ou com deficiência auditiva:**

Na apresentação de trabalhos (banners, comunicações), tanto presencial como online, os congressistas devem conferir se há a presença de intérprete de Libras, caso tenha uma pessoa surda na plateia. Importante saber se há na plateia pessoas que fazem leitura labial; neste caso, o apresentador/a que estiver usando máscara deverá retirá-la apenas durante a apresentação.

- **Levando em consideração pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida (em caso de eventos presenciais):**

Atentar-se para deixar espaço hábil na sala para circulação de cadeirantes. Nas apresentações com dinâmicas, atentar-se para que elas sejam acessíveis para todos. Para todos os casos, importante verificar se haverá apoios de monitores, intérpretes e pessoas responsáveis pela organização em todas as atividades do evento.



XIV CICTED
CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

● 1. Qual a terminologia adequada para designar as pessoas com deficiência?

O atual contexto dos direitos das pessoas com deficiência está baseado no modelo social de direitos humanos, cujo pressuposto é o de reconhecimento de pessoa com deficiência como pessoa humana em primeiro lugar, titular de direitos e liberdades fundamentais, independentemente de sua limitação funcional. Nesse sentido, não se porta uma deficiência como se fosse uma bolsa que se retira em seguida para, no momento posterior, recolocá-la. Por isso, a expressão pessoa portadora de deficiência não é adequada para identificar o segmento. Pessoas com necessidades especiais também é um termo que não identifica, de fato, a que grupo está se referindo, se considerarmos que todos têm alguma necessidade especial. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU consagra o termo “pessoas com deficiência” no ordenamento jurídico brasileiro e, portanto, constitui a linguagem mais apropriada para se referir às pessoas com deficiência.

● 2. Quem são as pessoas com deficiência?

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

● 3. O que é acessibilidade?

Considera-se acessibilidade a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso coletivo, público ou privado, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).



● 4. Como interagir com as pessoas com deficiência?

Este protocolo foi elaborado com o objetivo de orientar como se comportar frente a pessoas com deficiência, trazendo, de forma simples e agradável, dicas de convivência. Você descobrirá que não há mistérios para se relacionar com pessoas com deficiência, basta respeitar suas condições de acordo com suas especificidades.

● 4.1. Pessoas com deficiência física:

Se a pessoa usar uma cadeira de rodas, posicione-se à frente dela para conversar; lembre-se de sentar-se, para que você e ela fiquem com os olhos num mesmo nível; a cadeira de rodas - assim como bengalas e muletas - são parte do espaço corporal da pessoa. Agarrar ou apoiar-se na cadeira de rodas é como agarrar ou apoiar-se numa pessoa sentada numa cadeira comum. Isso, muitas vezes, é simpático, se vocês forem amigos, mas não deve ser feito se vocês não se conhecem. Nunca movimente a cadeira de rodas, sem antes pedir permissão para a pessoa.

● 4.2. Pessoas com deficiência auditiva / surdez:

Evite a expressão surdo-mudo. Utilize apenas a palavra surdo; para comunicar-se com uma pessoa com deficiência auditiva/surda. Lembre-se de se posicionar frente a ela; fale normalmente, evite desviar o olhar por muito tempo. A expressão facial é fundamental na comunicação com a pessoa com deficiência auditiva/surda. Evite que algo dificulte a visualização de seu rosto. Caso não saiba a LIBRAS (Língua brasileira de sinais), tente fazer gestos, mímicas ou utilize os recursos visuais ou a escrita, o que importa é tentar comunicar-se.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13146 de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 06 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 10 jul. 2018.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Parecer nº 21. Brasília, 2009.

MENEZES, Shirley A. Rocha. Autodescrição: anticapacitismo em prática. Slides elaborados para formações na área de Inclusão Social. Taubaté, 2021.

MOTA, Livia Maria Villela de Mello; FILHO, Paulo Romeu. Audiodescrição: transformando imagens em palavras. Secretaria Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência De São Paulo, 2010.

SILVA, Aguinaldo Dátola. Curso de Imersão ao Sistema Braille. Material elaborado para formações do Grupo Ação e Cidadania. Taubaté, 2006.



XIV CICTED
CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

